

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede licença sem vencimentos a servidor público que abaixo indica, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Art. 99 e seguintes da Lei Municipal 59 de 14 de janeiro de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uauá e,

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor **ERIVALDO DANTAS DA SILVA**, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **ERIVALDO DANTAS DA SILVA** – MAT. 102964, para gozo no período correspondente de 06/06/2023 à 06/06/2025.

Parágrafo Único – O tempo compreendido na licença descrita no *caput* não será considerado para obtenção de quaisquer gratificações ou vantagens que tenha como critério objetivo a fruição de tempo efetivo de serviço.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br